



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus São João Evangelista  
 Direção Geral  
 Diretoria de Administração e Planejamento  
 Coordenação de Contratos  
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 04/2019**  
**Processo nº: 23214.000649/2019-39**

**Pregão Eletrônico nº: 03/2019**  
**Processo nº: 23214.000485/2019-40**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 03/2019, processada sob o nº 23214.000485/2019-40**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.407.876/0001-24, estabelecida à Rua Caiçara, nº 105, Bairro Vapabuçu, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35701-157, neste ato representada pelo Senhor **Alexandre Henrique Machado Chamone**, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.813.800, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 012.100.586-00, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG.				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	ADOÇANTE	FRASCO 100,00 ML	15	R\$ 7,22	R\$ 108,30
<b>Marca:</b> WOLFS <b>Fabricante:</b> WOLFS <b>Modelo / Versão:</b> ADOÇANTE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Adoçante Sucralose Adoçante dietético líquido com sucralose e acesulfame de potássio cada gota contém 0,01 kcal. Não contém glúten. Pode ser utilizado para adoçar bebidas quentes e frias, pois não altera seu poder adoçante e seu sabor mesmo sob altas temperaturas. Cada 5 gotas contém 0,06 kcal e equivale ao poder adoçante de 1 colher (de chá) de açúcar. Frasco 100ml					
24	AMIDO	FARDO 10,00 KG	45	R\$ 39,29	R\$ 1.768,05
<b>Marca:</b> PACHA <b>Fabricante:</b> PACHA <b>Modelo / Versão:</b> AMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Amido de milho - Amido de milho, isento de matéria terrosa e parasitas, sem bolores e leveduras. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme vedado. Fardo 10 kg (10 pct de 1kg).					
37	CONDIMENTO	UNIDADE	231	R\$ 50,76	R\$ 11.725,56
<b>Marca:</b> TIO PACO <b>Fabricante:</b> TIO PACO					

<b>Modelo / Versão:</b> CONFIMENTO					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Azeitona verde sem caroço. Ingredientes: azeitonas, água, sal, acidulante ácido cítrico. Embalagem: tambor plástico com tampa lacrada e alça com peso líquido de 3,3 kg. Padrão La Violetera ou superior.					
42	BISCOITO	PACOTE	450	R\$ 1,53	R\$ 688,50
<b>Marca:</b> VILMA <b>Fabricante:</b> VILMA <b>Modelo / Versão:</b> BISCOITO					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Biscoito maisena. Biscoito doce tipo maisena. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro na ANVISA. Pacote com 200 gramas..					
77	FERMENTO	UNIDADE	90	R\$ 41,12	R\$ 3.700,80
<b>Marca:</b> ITAQUARA <b>Fabricante:</b> ITAQUARA <b>Modelo / Versão:</b> Fermento. Fermento químico, seco,					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fermento. Fermento químico, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Aparência: pó fino de coloração branca e odor característico. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionada em saco plástico de 2kg.					
113	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	UNIDADE	900	R\$ 30,00	R\$ 27.000,00
<b>Marca:</b> SINHA <b>Fabricante:</b> SINHA <b>Modelo / Versão:</b> OLEO					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Óleo de soja, galão PET com 6 litros. Óleo de soja refinado, obtido de único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro sabor e cor peculiar, isento de ranço, tipo 1, temperatura de ignição acima de 200°C. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: Acondicionado em galão PET com capacidade de 6 litros.					
116	DOCE CONFEITADO	UNIDADE	90	R\$ 129,00	R\$ 11.610,00
<b>Marca:</b> MAIS <b>Fabricante:</b> MAIS <b>Modelo / Versão:</b> DOCE CONFEITADO					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Paçoca de amendoim Paçoca de amendoim, paçoca rolha, unidades de aproximadamente 15 gramas, embaladas individualmente. Pacote contendo 6 potes de 1 kg cada (com 67 unidades cada pote). Validade mínima de 5 meses na data da entrega.					
119	DOCE CONFEITADO	UNIDADE	90	R\$ 86,56	R\$ 7.790,40
<b>Marca:</b> MAIS <b>Fabricante:</b> MAIS <b>Modelo / Versão:</b> DOCE CONFEITADO					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pé-de-moleque. Pé-de-moleque, doce feito com amendoim, unidades de aproximadamente 15 gramas, embaladas individualmente. Pacote ou caixa contendo 6 potes de 800 gramas cada (com 50 unidades cada pote). Validade mínima de 5 meses na data da entrega.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 64.391,61</b>

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com **início na data de 29/04/2019 e encerramento em 29/04/2020**, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 03 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE, Representante legal da empresa**, em 03/05/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/05/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 13/05/2019, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Testemunha**, em 13/05/2019, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0304888** e o código CRC **CCAEBB02**.